



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 142, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder às servidoras, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDORAS	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Edneia Romano Kuhnen	Professor	08 (oito) dias 09/08/14 a 16/08/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Irene Arana Ferraz de Lara	Serviços Gerais	02 (dois) dias 19/08/14 a 20/08/14	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de agosto de 2014.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22 | 08 | 14